

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

O **MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campo Grande nº200, Mundo Novo - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.741.683/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1353375-0, SESP/PR e CPF n.º 244.601.849-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Candido Rondon, nº 856, Bairro Vila Nova, Mundo Novo - MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LIVRARIA CASA DO ESTUDANTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.703.762/0001-17, com estabelecimento na Avenida Campo Grande, nº 1187, Bairro Centro, na cidade Mundo Novo - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Marcos Rogerio Moreira Dias, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI sob o RG nº 85742256, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 963.693.291-34, residente e domiciliado na Avenida Campo Grande, Nº 1187, 1º andar primeiro, Bairro Centro, na Cidade de Mundo Novo - MS, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 0007/2023**, realizado nos termos da Lei Federal nº10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 em sua atual redação, e na Decreto Municipal nº 2960 de 12/02/2009, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Aquisição de **Material Pedagógico**, visando atender a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**, da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, com fornecimento parcelado, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

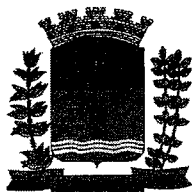
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será executado de forma direta.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 132.112,24 (cento e trinta e dois mil e cento e doze reais e vinte e quatro centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, referente aos itens, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                             | UN. | QUANT.  | MARCA    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-----|---------|----------|----------------|-------------|
| 01   | ALFINETE DE SEGURANÇA Nº01, CAIXA COM 100 UNIDADES                    | UN  | 40,000  | BACCHI   | 7,10           | 284,00      |
| 02   | ALFINETE NIQUELADO Nº29 (CAIXA)                                       | UN  | 40,000  | BACCHI   | 5,70           | 228,00      |
| 03   | ALFINETE P/ MAPA PEQUENO CX C/50                                      | UN  | 12,000  | BRW      | 4,20           | 50,40       |
| 04   | ALGODÃO PACOTE COM 500G                                               | UN  | 102,000 | ULTRA    | 6,30           | 642,60      |
| 05   | ALMOFADA PARA CARIMBO BASE DE METAL Nº3                               | UN  | 30,000  | BRW      | 5,85           | 175,50      |
| 06   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO                                           | UN  | 50,000  | LYKE     | 5,80           | 290,00      |
| 07   | APITO PROFISSIONAL                                                    | UN  | 10,000  | GIANINNI | 19,99          | 199,90      |
| 10   | BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL 150 KG                                       | UN  | 1,000   | PLANETA  | 119,90         | 119,90      |
| 13   | BAMBOLE DE MANGUEIRA                                                  | UN  | 70,000  | GIANINNI | 3,48           | 243,60      |
| 14   | BANDEIRA OFICIAL DE MUNDO NOVO/MS 1,35X1,93, DIOLEN BORDADA EM TECIDO | UN  | 5,000   | FEDERAL  | 193,00         | 965,00      |
| 15   | BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 1,35X1,93, DIOLEN BORDADA EM TECIDO        | UN  | 3,000   | FEDERAL  | 191,00         | 573,00      |

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



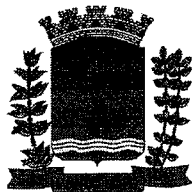
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## Estado de Mato Grosso do Sul

|    |                                                                                                                                                                                                                       |    |        |           |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|--------|----------|
| 16 | BANDEIRA OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL 1,35X1,93, DIOLEN E BORDADA EM TECIDO                                                                                                                                          | UN | 3,000  | FEDERAL   | 190,00 | 570,00   |
| 17 | BARBANTE COLORIDO 4/6 400 MTS                                                                                                                                                                                         | UN | 40,000 | EUROFIO   | 13,90  | 556,00   |
| 18 | BARBANTE CRU 4/6 260 MT                                                                                                                                                                                               | UN | 40,000 | EUROFIO   | 8,99   | 359,60   |
| 19 | BARBANTE DE SISAL, NATURAL, 1,5MM, ROLO COM 01KG                                                                                                                                                                      | UN | 30,000 | NATURAL   | 20,28  | 608,40   |
| 20 | BARBANTE SISAL, NATURAL, 3,5MM, ROLO COM 01KG                                                                                                                                                                         | UN | 30,000 | NATURAL   | 20,28  | 608,40   |
| 21 | BASE EM MADEIRA P/ 03 BANDEIRAS                                                                                                                                                                                       | UN | 5,000  | FEDERAL   | 205,00 | 1.025,00 |
| 25 | BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE, ESTAMPAS DIVERSAS COM 200 MTS                                                                                                                                                            | UN | 20,000 | GESSELI   | 61,20  | 1.224,00 |
| 27 | BOBINA PAPEL KRAFT MIX 60 CM                                                                                                                                                                                          | UN | 12,000 | BACARIM   | 98,50  | 1.182,00 |
| 29 | BOLA DE FUTSAL MAX 100                                                                                                                                                                                                | UN | 7,000  | PENALTY   | 179,90 | 1.259,30 |
| 30 | BOLA DE FUTSAL MAX 200                                                                                                                                                                                                | UN | 5,000  | PENALTY   | 179,90 | 899,50   |
| 31 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº10                                                                                                                                                                                                | UN | 10,000 | MERCUR    | 31,00  | 310,00   |
| 32 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº12                                                                                                                                                                                                | UN | 10,000 | MERCUR    | 32,10  | 321,00   |
| 33 | BOLA DE INICIAÇÃO Nº14                                                                                                                                                                                                | UN | 10,000 | MERCUR    | 36,07  | 360,70   |
| 34 | BOLA DE ISOPOR 75 MM                                                                                                                                                                                                  | UN | 24,000 | EPS       | 1,23   | 29,52    |
| 35 | BOLA DE ISOPOR MÉDIA                                                                                                                                                                                                  | UN | 24,000 | EPS       | 1,18   | 28,32    |
| 36 | BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL 40 MM                                                                                                                                                                                   | UN | 50,000 | GIANINNI  | 1,40   | 70,00    |
| 37 | BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA COM SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB)                                                                     | UN | 7,000  | PENALTY   | 109,00 | 763,00   |
| 38 | BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA CBB                                                                                                          | UN | 7,000  | PENALTY   | 142,90 | 1.000,30 |
| 39 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11 ), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU                                                                                                                          | UN | 4,000  | KAGIVA    | 129,90 | 519,60   |
| 40 | BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%. POSSUI CAMADA NEOGEL - TAMANHO ADULTO                                                                                                 | UN | 5,000  | KAGIVA    | 178,90 | 894,50   |
| 41 | BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB)                                                                   | UN | 5,000  | KAGIVA    | 151,80 | 759,00   |
| 42 | BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO FEMININO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CBHB E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). PRODUTO IMPORTADO.                               | UN | 4,000  | DAL PONTE | 139,90 | 559,60   |
| 43 | BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL, TAMANHO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF) | UN | 4,000  | DAL PONTE | 139,90 | 559,60   |
| 44 | BOLINHA DE PLÁSTICO PARA PISCINA DE BOLINHAS, SACO COM 500 UNIDADES                                                                                                                                                   | UN | 10,000 | MARIPEL   | 175,00 | 1.750,00 |
| 45 | BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION - INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E 2 AGULHAS.                                                                                                                           | UN | 5,000  | KAGIVA    | 35,90  | 179,50   |
| 48 | BRINQUEDOS EDUCATIVOS DE MADEIRA COM FORMAS GEOMÉTRICAS, JOGOS DE CORRESPONDÊNCIA                                                                                                                                     | UN | 15,000 | CARLU     | 34,90  | 523,50   |
| 49 | BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS, 6 PEÇAS: ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, DOMINÓ METADES, PRANCHA DE SELEÇÃO,                                                                                                             | UN | 15,000 | CARLU     | 34,90  | 523,50   |

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



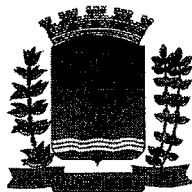
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

|     |                                                                                                                                    |    |           |            |       |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|------------|-------|----------|
|     | ARAMADO MONTANHA RUSSA, CUBOS DE ENCAIXE, BATE PINOS                                                                               |    |           |            |       |          |
| 50  | BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS MADEIRA - ALFABETO, DOMINÓ E JOGO DA MEMÓRIA                                                                | UN | 15,000    | CARLU      | 32,10 | 481,50   |
| 55  | CAIXA ORGANIZADORA , EM PROLIPOPILENO CORRUGADO DIMENSÕES: 560X365X300 MM                                                          | UN | 49,000    | POLICART   | 28,24 | 1.383,76 |
| 56  | CAIXA ORGANIZADORA, POLIPROPILENO CORRUGADO. MEDIDAS: 26X34X45,5CM.                                                                | UN | 49,000    | POLICART   | 29,55 | 1.447,95 |
| 57  | CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS                                                                                                      | UN | 18,000    | LYKE       | 32,90 | 592,20   |
| 66  | CANETA, TINTA EM GEL, TINTA METÁLICA SEM BOLHAS, SECAGEM RÁPIDA, COR OURO.                                                         | UN | 20,000    | COMPACTOR  | 6,28  | 125,60   |
| 67  | CANETA, TINTA EM GEL, TINTA METÁLICA SEM BOLHAS, SECAGEM RÁPIDA, COR PRATA                                                         | UN | 20,000    | COMPACTOR  | 6,28  | 125,60   |
| 68  | CANETA, TINTA EM GEL, TINTA METÁLICA SEM BOLHAS, SECAGEM RÁPIDA, COR ROSA                                                          | UN | 20,000    | COMPACTOR  | 6,28  | 125,60   |
| 70  | CANUDINHO PARA REFRIGERANTE ( PACOTE COM 100 UNIDADES)                                                                             | UN | 85,000    | FESTEJANDO | 5,95  | 505,75   |
| 71  | CAPA E CONTRA CAPA ENCADERNAÇÃO                                                                                                    | UN | 700,000   | MARES      | 1,49  | 1.043,00 |
| 72  | CARTOLINA 500X660 MM 150 G                                                                                                         | UN | 820,000   | FORONI     | 0,95  | 779,00   |
| 73  | CLIPS Nº 2/0 CX C/ 100 UNID                                                                                                        | UN | 136,000   | TOP        | 2,99  | 406,64   |
| 74  | CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 50 UNID.                                                                                                    | UN | 140,000   | TOP        | 2,99  | 418,60   |
| 75  | CLIPS Nº 6/0 CX C/ 50 UNID.                                                                                                        | UN | 96,000    | TOP        | 2,99  | 287,04   |
| 76  | CLIPS Nº 8/0 CX C/ 25 UNID.                                                                                                        | UN | 20,000    | TOP        | 2,99  | 59,80    |
| 77  | CLIPS Nº 03 CX COM 100 UNID                                                                                                        | UN | 182,000   | TOP        | 2,99  | 544,18   |
| 80  | COLA COLORIDA ALTO RELEVO, CAIXA COM 6 CORES DE 23G CADA.                                                                          | UN | 82,000    | MARIPEL    | 10,95 | 897,90   |
| 81  | COLA COM GLITTER PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS. COMPOSIÇÃO: PVA E GLITTER. CONTEÚDO: 6 FRASCOS DE 23G CADA. CORES VARIADAS | UN | 82,000    | MARIPEL    | 10,95 | 897,90   |
| 82  | COLA ESCOLAR BRANCA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR ACETATO DE POLIVINILA, EMBALAGEM DE 40G                                     | UN | 300,000   | FRAMA      | 1,35  | 405,00   |
| 87  | COLCHETES DE 10CM LATONADO                                                                                                         | UN | 100,000   | TOP        | 12,90 | 1.290,00 |
| 88  | COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM MATERIAL SINTÉTICO, DOBRÁVEL (ESPORTIVO)                                                              | UN | 80,000    | GIANINNI   | 64,90 | 5.192,00 |
| 90  | CONJUNTO DE ACESSÓRIOS P/ JOGOS DE TÊNIS DE MESA                                                                                   | UN | 5,000     | GIANINNI   | 38,50 | 192,50   |
| 91  | CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS-MADEIRA                                                                                              | UN | 10,000    | CARLU      | 27,10 | 271,00   |
| 92  | CONJUNTOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS DE MATEMÁTICA                                                                                     | UN | 5,000     | CARLU      | 33,98 | 169,90   |
| 93  | CORDA DE NYLON GROSSA                                                                                                              | M  | 50,000    | TAMBASA    | 6,21  | 310,50   |
| 94  | CORDA NYLON FINA                                                                                                                   | M  | 96,000    | TAMBASA    | 3,99  | 383,04   |
| 95  | CORDA TRANÇADA PP 3,0MM/ NATURAL/ POLIPROPILENO 1KG                                                                                | UN | 30,000    | TAMBASA    | 29,37 | 881,10   |
| 96  | CORDÃO TIPO RABO DE RATO 3/1 100M                                                                                                  | UN | 34,000    | TAMBASA    | 19,59 | 666,06   |
| 99  | COTOVELEIRA JUVENIL (PAR)                                                                                                          | UN | 15,000    | GIANINNI   | 44,20 | 663,00   |
| 102 | ELÁSTICO CHATO BRANCO Nº12/10M                                                                                                     | UN | 36,000    | ELASTOK    | 11,00 | 396,00   |
| 103 | ELÁSTICO CHATO COLORIDO Nº 12/ 10M                                                                                                 | UN | 30,000    | ELASTOK    | 11,50 | 345,00   |
| 104 | ELÁSTICO DE POLIÉSTER (LARGO- 3CM) (ROLO COM 50 METROS)                                                                            | UN | 30,000    | ELASTOK    | 26,50 | 795,00   |
| 105 | ELÁSTICO DE POLIÉSTER FINO - ROLO COM 10 METROS                                                                                    | UN | 20,000    | ELASTOK    | 6,49  | 129,80   |
| 106 | ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE - 16X11,5 CM (CORES VARIADAS)                                                                         | UN | 480,000   | FORONI     | 0,99  | 475,20   |
| 107 | ENVELOPE PEQUENO COLORIDO 23X11,5CM                                                                                                | UN | 1.120,000 | FORONI     | 0,93  | 1.041,60 |
| 109 | ESMALTE SINTÉTICO 900 ML DIVERSAS CORES                                                                                            | UN | 40,000    | CORAL      | 26,90 | 1.076,00 |
| 110 | ESPIRAL 17MM - PARA ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 100 FOLHAS                                                                                | UN | 700,000   | MARES      | 1,33  | 931,00   |
| 113 | ETIQUETA ADESIVA 60MMX40MM C/250 ETQ                                                                                               | UN | 82,000    | P.B.       | 6,50  | 533,00   |
| 114 | ETIQUETA ADESIVA GRANDE (ROLO)                                                                                                     | UN | 74,000    | P.B.       | 6,50  | 481,00   |
| 123 | FITA CETIM 07MMX100M, CORES VARIADAS                                                                                               | UN | 172,000   | LULITEX    | 21,90 | 3.766,80 |
| 124 | FITA DE CETIM 28MMX10M                                                                                                             | UN | 260,000   | LULITEX    | 5,30  | 1.378,00 |

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



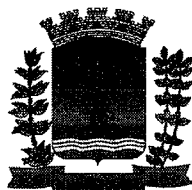
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |                 |        |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|--------|----------|
| 125 | FITA DE CETIM Nº03/15MMX10M, CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 140,000 | LULITEX         | 4,50   | 630,00   |
| 126 | FITA DE CETIM Nº5/22MMX10M, CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 150,000 | LULITEX         | 5,70   | 855,00   |
| 127 | FITA METRICA                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 20,000  | LEONORA         | 3,69   | 73,80    |
| 134 | GIZ BRANCO (PARA QUADRO NEGRO)                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 150,000 | CALAC           | 3,75   | 562,50   |
| 135 | GIZ COLORIDO (PARA QUADRO NEGRO)                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 120,000 | CALAC           | 3,89   | 466,80   |
| 137 | GLITTER 6G EM PÓ                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 190,000 | LEONORA         | 1,71   | 324,90   |
| 139 | GRAMPEADOR DE PAPEL 26/6, GRANDE, C-26/20CM                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 50,000  | LYKE            | 49,90  | 2.495,00 |
| 140 | GRAMPEADOR P/ MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 11,000  | LYKE            | 27,69  | 304,59   |
| 142 | GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE MADEIRA 10X12 CX C/ 5000                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 43,000  | TOP             | 11,80  | 507,40   |
| 144 | GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PARA PASTA SUSPENSA PACOTE COM 50                                                                                                                                                                                                                           | UN | 44,000  | LYKE            | 19,00  | 836,00   |
| 145 | GRAMPOS GALVANIZADOS OU COBREADOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES                                                                                                                                                                                                       | UN | 76,000  | LYKE            | 7,15   | 543,40   |
| 146 | IMÃ RETÂNGULAR/ ARTESANATO E GELADEIRA, 9,5MMX2MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                            | UN | 60,000  | GUILHERME       | 9,50   | 570,00   |
| 147 | INFLADOR PARA BALÕES PROFISSIONAL 1300W, 110V COM 2 BICOS. CARACTERÍSTICAS: INJETADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO, PESO: 1,7KG, MEDIDAS: 25CM DE ALTURA, 18CM DE LARGURA E 18CM DE COMPRIMENTO.                                                                 | UN | 3,000   | FESTEJANDO      | 199,90 | 599,70   |
| 148 | JOGO XADREZ                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 5,000   | XALINGO         | 29,90  | 149,50   |
| 153 | JUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M  | 27,000  | S.F.            | 18,90  | 510,30   |
| 154 | KIT TINTA ECOTANK IMPRESSORA EPSON L3210 (544)                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 2,000   | MASTERPRIN<br>T | 59,90  | 119,80   |
| 155 | KIT TINTA ECOTANK IMPRESSORA EPSON L395 - TODAS AS CORES                                                                                                                                                                                                                              | UN | 4,000   | MASTERPRIN<br>T | 59,90  | 239,60   |
| 156 | KIT TINTA ECOTANK IMPRESSORA EPSON L4150 - TODAS AS CORES                                                                                                                                                                                                                             | UN | 50,000  | MASTERPRIN<br>T | 59,90  | 2.995,00 |
| 157 | KIT TINTA ECOTANK IMPRESSORA HP INK TANK 416                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 4,000   | MASTERPRIN<br>T | 59,90  | 239,60   |
| 162 | LASTEK                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 172,000 | ELASTOK         | 1,79   | 307,88   |
| 163 | LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA QUADRO BRANCO 60ML                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 4,000   | SOUZA           | 17,62  | 70,48    |
| 164 | LINHA PARA COSTURA CONE ROLO, COM 1300M                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20,000  | EUROFIOS        | 29,55  | 591,00   |
| 165 | LIVRO ATA COM 100 FLS                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 32,000  | S.D.            | 14,90  | 476,80   |
| 166 | LUVA JUVENIL PARA GOLEIRO                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 4,000   | GIANINNI        | 62,00  | 248,00   |
| 167 | MARCADOR RECARREGÁVEL DE QUADRO BRANCO V MASTER - 91% RECARREGÁVEL - ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO - APAGA FACILMENTE - PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM - ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM - TINTA ESPECIAL - REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS. CORES VARIADAS | UN | 100,000 | PILOT           | 22,90  | 2.290,00 |
| 169 | MEDALHA COM CORDÃO PARA COMPETIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 200,000 | CRESPAR         | 2,75   | 550,00   |
| 170 | MINI CONES DE AGILIDADE, KIT COM 10                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 15,000  | GIANINNI        | 25,90  | 388,50   |
| 172 | PALHAÇO BOLA                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 2,000   | CARLU           | 179,90 | 359,80   |
| 173 | PALITO PARA PICOLÉ PCT COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 360,000 | GINA            | 5,18   | 1.864,80 |
| 174 | PALITOS DE BAMBU PARA CHURRASCO PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                               | UN | 360,000 | GINA            | 3,19   | 1.148,40 |
| 177 | PAPEL CASCA DE OVO 180 GRAMAS C/ 50 FLS                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 100,000 | MASTERPRIN<br>T | 14,99  | 1.499,00 |
| 178 | PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 500,000 | VMP             | 1,08   | 540,00   |
| 180 | PAPEL COLOR SET ESTAMPADO                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 600,000 | VMP             | 1,10   | 660,00   |

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

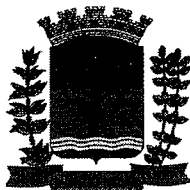
## Estado de Mato Grosso do Sul

|     |                                                                                                                                                                                                                      |    |         |                 |        |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|--------|----------|
| 181 | PAPEL CONTACT 45CM X 10M - C/ GLITTER                                                                                                                                                                                | UN | 20,000  | VMP             | 59,95  | 1.199,00 |
| 183 | PAPEL CONTACT LISO - 45CMX100CM                                                                                                                                                                                      | UN | 40,000  | VMP             | 6,00   | 240,00   |
| 185 | PAPEL COUCHE FOLHA 180GR                                                                                                                                                                                             | UN | 80,000  | MASTERPRIN<br>T | 0,85   | 68,00    |
| 191 | PAPEL MICROONDULADO 50X80                                                                                                                                                                                            | UN | 200,000 | VMP             | 1,99   | 398,00   |
| 192 | PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO 50X80                                                                                                                                                                                  | UN | 40,000  | VMP             | 2,00   | 80,00    |
| 193 | PAPEL PARANÁ 100X80 CM N.120 660G                                                                                                                                                                                    | UN | 164,000 | VMP             | 6,85   | 1.123,40 |
| 195 | PAPEL SULFITE A4 COLORIDO PACOTE COM 100 FOLHAS                                                                                                                                                                      | UN | 64,000  | CHAMEX          | 9,95   | 636,80   |
| 199 | PASTA DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO                                                                                                                                                                                         | UN | 200,000 | FRAMA           | 2,69   | 538,00   |
| 200 | PASTA PLÁSTICA A4 C/CANALETA INCOLOR                                                                                                                                                                                 | UN | 196,000 | ACP             | 1,95   | 382,20   |
| 201 | PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO/ 235MMX335MM                                                                                                                                                               | UN | 164,000 | ACP             | 2,65   | 434,60   |
| 203 | PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB                                                                                                                                                                    | UN | 32,000  | MAX PRINT       | 28,80  | 921,60   |
| 204 | PERCEVEJO LATONADO C/100                                                                                                                                                                                             | UN | 42,000  | LEONORA         | 3,70   | 155,40   |
| 205 | PERFURADOR DE E.V.A JUMBO, FORMATO CIRCULO                                                                                                                                                                           | UN | 5,000   | BRW             | 24,70  | 123,50   |
| 206 | PERFURADOR DE E.V.A. 5MM, FLOCOS DE NEVE                                                                                                                                                                             | UN | 5,000   | BRW             | 22,49  | 112,45   |
| 207 | PERFURADOR DE PAPEL DE DOIS FUIROS EM METAL PARA 20 FOLHAS                                                                                                                                                           | UN | 5,000   | LYKE            | 23,20  | 116,00   |
| 208 | PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM FERRO FUNDIDO P/ ATÉ 60 FOLHAS.                                                                                                                                                        | UN | 2,000   | LYKE            | 99,90  | 199,80   |
| 209 | PERFURADOR EVA 25MM                                                                                                                                                                                                  | UN | 5,000   | BRW             | 22,90  | 114,50   |
| 210 | PERFURADOR PARA E.V.A. JUMBO – CORAÇÃO                                                                                                                                                                               | UN | 5,000   | BRW             | 29,90  | 149,50   |
| 211 | PERFURADOR PARA E.V.A. JUMBO – ESTRELA                                                                                                                                                                               | UN | 5,000   | BRW             | 29,90  | 149,50   |
| 212 | PERFURADOR PARA E.V.A. JUMBO – FLORES                                                                                                                                                                                | UN | 5,000   | BRW             | 29,90  | 149,50   |
| 213 | PERFURADOR PARA E.V.A. JUMBO – TREVO                                                                                                                                                                                 | UN | 5,000   | BRW             | 29,90  | 149,50   |
| 214 | PILHA AA CAIXA COM 52 UNIDADES                                                                                                                                                                                       | UN | 10,000  | PANASONIC       | 49,50  | 495,00   |
| 215 | PILHA PALITO CAIXA COM 40 UNIDADES                                                                                                                                                                                   | UN | 10,000  | PANASONIC       | 39,99  | 399,90   |
| 218 | PINCEL BROCHA                                                                                                                                                                                                        | UN | 25,000  | LEONORA         | 4,99   | 124,75   |
| 219 | PINCEL CHATO 805 Nº 02                                                                                                                                                                                               | UN | 25,000  | LYKE            | 2,69   | 67,25    |
| 220 | PINCEL CHATO 805 Nº 06                                                                                                                                                                                               | UN | 25,000  | LYKE            | 2,95   | 73,75    |
| 221 | PINCEL CHATO 805 Nº 08                                                                                                                                                                                               | UN | 25,000  | LYKE            | 3,09   | 77,25    |
| 222 | PINCEL CHATO 805 Nº 10                                                                                                                                                                                               | UN | 25,000  | LYKE            | 3,21   | 80,25    |
| 223 | PINCEL CHATO 805 Nº 12                                                                                                                                                                                               | UN | 25,000  | LYKE            | 3,55   | 88,75    |
| 224 | PINCEL CHATO 805 Nº 14                                                                                                                                                                                               | UN | 200,000 | LYKE            | 3,99   | 798,00   |
| 225 | PINCEL CHATO 805 Nº 16                                                                                                                                                                                               | UN | 100,000 | LYKE            | 4,59   | 459,00   |
| 226 | PINCEL CHATO 805 Nº 18                                                                                                                                                                                               | UN | 52,000  | LYKE            | 4,99   | 259,48   |
| 227 | PINCEL CHATO 805 Nº 20                                                                                                                                                                                               | UN | 30,000  | LYKE            | 4,99   | 149,70   |
| 231 | PLACA DE E.V.A ALTO RELEVO ATOALHADA                                                                                                                                                                                 | UN | 420,000 | BRW             | 3,99   | 1.675,80 |
| 235 | PLACA DE ISOPOR 10 MM                                                                                                                                                                                                | UN | 40,000  | EPS             | 3,85   | 154,00   |
| 236 | PLACA DE ISOPOR 30 MM                                                                                                                                                                                                | UN | 40,000  | EPS             | 8,40   | 336,00   |
| 237 | POLASEAL A4 PACOTE COM 50 UNIDADES                                                                                                                                                                                   | UN | 70,000  | MARES           | 59,95  | 4.196,50 |
| 242 | REDE PARA TRAVE DE FUTSAL                                                                                                                                                                                            | UN | 2,000   | SPLITTER        | 139,90 | 279,80   |
| 244 | RÉGUA DE MADEIRA 100 CM                                                                                                                                                                                              | UN | 10,000  | SOUZA           | 11,00  | 110,00   |
| 247 | SACO PLÁSTICO 50X80 CANELADO PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                 | UN | 10,000  | GESSELI         | 38,90  | 389,00   |
| 249 | SACOS PARA GUARDAR BOLAS                                                                                                                                                                                             | UN | 5,000   | SPLITTER        | 44,59  | 222,95   |
| 250 | SLACKLINE                                                                                                                                                                                                            | UN | 1,000   | GIANINNI        | 159,00 | 159,00   |
| 257 | TESOURA DE COSTURA 25CM                                                                                                                                                                                              | UN | 5,000   | PLANETA         | 26,55  | 132,75   |
| 258 | TESOURA ESCOLAR DE 13CM, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA E CORES VIVA                                                                                                                                           | UN | 100,000 | LYKE            | 3,20   | 320,00   |
| 259 | TESOURA GRANDE                                                                                                                                                                                                       | UN | 19,000  | PLANETA         | 45,90  | 872,10   |
| 261 | TINTA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO 01 LITRO- ESPECIFICAÇÕES: DE FÁCIL REMOÇÃO, CORES FORTES E VIVAS PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, FRASCO COM BICO APLICADOR PARA FACILITAR A INJEÇÃO NOS REFIS E PINCÉIS. - CORES VARIADAS | UN | 20,000  | LYKE            | 98,00  | 1.960,00 |

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## Estado de Mato Grosso do Sul

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |                 |                       |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-----------------|-----------------------|-----------|
| 262                | TINTA DIMENSIONAL EM 3D 35 ML BRILHANTE                                                                                                                                                                                                                               | UN | 18,000  | ACRLEX          | 7,40                  | 133,20    |
| 263                | TINTA GUACHE TEMPERA GUACHE, DESENVOLVIDA PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS E ESCOLARES, NÃO É TÓXICA, É SOLÚVEL EM ÁGUA E DISPONÍVEL EM 13 CORES QUE SÃO MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. POTES COM 250ML | UN | 320,000 | G.R.            | 7,40                  | 2.368,00  |
| 264                | TINTA PARA CARIMBO - PRETO                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 36,000  | RADEX           | 6,50                  | 234,00    |
| 265                | TINTA PARA TECIDO POTE DE 250 ML                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 52,000  | ACRLEX          | 12,00                 | 624,00    |
| 266                | TINTA SPRAY CORES VARIADAS                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 30,000  | CORAL           | 18,00                 | 540,00    |
| 267                | TNT CORES VARIADAS, ROLO COM 50 METROS.                                                                                                                                                                                                                               | UN | 100,000 | S.F.            | 145,00                | 14.500,00 |
| 268                | TNT ESTAMPADO, ROLO COM 50 METROS                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 60,000  | S.F.            | 159,90                | 9.594,00  |
| 269                | TONER 285A/278A IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MFP                                                                                                                                                                                                                      | UN | 4,000   | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 303,60    |
| 270                | TONER CE 285A IMPRESSORA HP LASERJET M1132                                                                                                                                                                                                                            | UN | 6,000   | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 455,40    |
| 271                | TONER CE 285A IMPRESSORA HP LASERJET P1005                                                                                                                                                                                                                            | UN | 2,000   | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 151,80    |
| 272                | TONER CF 283A IMPRESSORA HP LASERJET MFP M127FN                                                                                                                                                                                                                       | UN | 2,000   | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 151,80    |
| 273                | TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L5652DN                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 4,000   | MASTERPRIN<br>T | 89,00                 | 356,00    |
| 274                | TONER PARA IMPRESSORA PRO MFP M 127 FN                                                                                                                                                                                                                                | UN | 20,000  | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 1.518,00  |
| 275                | TONER PRETO IMPRESSOTA HP LASERJET M1132                                                                                                                                                                                                                              | UN | 30,000  | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 2.277,00  |
| 276                | TONER SP3710 (7K) IMPRESSORA RICOH SP3710 SF                                                                                                                                                                                                                          | UN | 6,000   | MASTERPRIN<br>T | 75,90                 | 455,40    |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |                 | <b>R\$ 132.112,24</b> |           |

§ 1º - Os pagamentos devido à **Contratada** serão depositados em conta corrente nº 23723-X, agência nº 1002-2, banco do Brasil, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Prefeitura Municipal.

§ 2º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

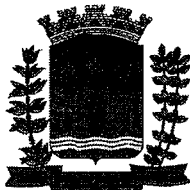
§ 4º - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem § 1º.

§ 5º - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

§ 6º - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

§ 7º - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

§ 8º - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

§ 9º - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato é até 31 de dezembro de 2023.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
 12.361.0002-2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 0.1.500 / FICHA: 108  
 R\$ 46.060,16 (quarenta e seis mil e sessenta reais e dezesseis centavos)

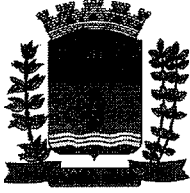
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER  
 12.365.0002-2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE  
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 FONTE: 0.1.500 / FICHA: 134  
 R\$ 86.052,08 (oitenta e seis mil e cinquenta e dois reais e oito centavos)

**CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização dos produtos entregues será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
 CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

I – Entregar os produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto e em conformidade com as especificações e quantidades exigidas no Edital;

II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto deste Contrato;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Não transferir em hipótese algum este instrumento contratual a terceiros.

XI – A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria, impróprios para consumo ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Constituem obrigações do **Contratante**:

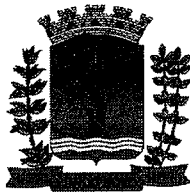
I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26

8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO*****Estado de Mato Grosso do Sul***

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII – Acompanhar a entrega dos produtos efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

**CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE, E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

§ 1º - Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nos locais indicados pelo Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, em até 10 (dez) dias, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante, que a cada pedido de fornecimento, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

§ 3º - O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável do Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.

§ 4º - Recebidos os produtos, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 5º - Especificar na Nota Fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, e demais despesas.

§ 6º - Serão recusados os produtos que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para uso.

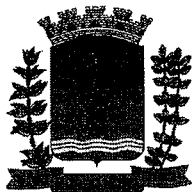
§ 7º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Contrato, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

I – Advertência por escrito, quando a **Contratada** praticar irregularidades de pequena monta;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

III – Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

IV - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

**§ 1º** - Constituem motivo para rescisão de contrato:

I – Atraso na entrega dos produtos;

II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);

IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da entrega dos produtos, nos prazos estipulados;

V - Atraso injustificado na entrega;

VI - Paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;

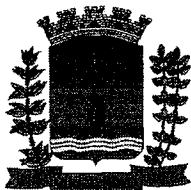
IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;

XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§ 3º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do § 1º;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;

III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

§ 4º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do § 1º, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§ 5º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

§ 6º - A rescisão de que trata o inciso I do § 1º, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:

I - Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;

II - Execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.

§ 7º - A aplicação da medida prevista no inciso I do § 6º, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do fornecimento;

§ 8º - A Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

## *Estado de Mato Grosso do Sul*

§ 1º - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

§ 2º - Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO / MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 0007/2023.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES:** O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

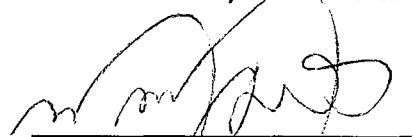
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciara a publicação em resumo, do presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO:** O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Mundo Novo - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Mundo Novo - MS, 13 de fevereiro de 2023.

  
 Prefeitura Municipal de Mundo Novo - MS  
 Valdomiro Sobrinho Brischliari  
 CONTRATANTE

  
 Livraria Casa do Estudante LTda  
 Marcos Rogério Moreira Dias  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
 CPF/MF 025.042.511-85

CPF/MF

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144  
 CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26